



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



### ATA DA REUNIÃO DE REDEDENCIAMENTO INTERNO DO PPEA-UFOP (2021-2023)

Aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 17:04 horas, via Google Meet, realizou-se a reunião para conclusão da última fase do processo de credenciamento docente PPEA-UFOP (referente ao Edital PPEA-UFOP 008/2023), tendo sido feita a sua deliberação. Sob a Presidência da coordenadora do referido Programa, a Profa Fernanda Faria Silva, quem presidiu a reunião, e com o comparecimento dos membros dessa comissão: Prof Victor Maia Senna Delgado (vice coordenador do PPEA-UFOP); Prof. Carlos Eduardo da Gama Torres (membro permanente do PPEA-UFOP) e Prof. Daniel do Val Cosentino (membro permanente do PPEA-UFOP e do colegiado do PPEA-UFOP). A Presidente iniciou os trabalhos descrevendo a situação da fase anterior (análise, por cada membro desta comissão, do material de inscrição dos 14 membros do PPEA-UFOP, inscritos para credenciamento). Insta ressaltar que o Prof. Luccas de Assis Atílio, 15º membro do Programa, não precisou se inscrever, por ter sido avaliado em menos de 12 meses, com a sua passagem para membro permanente do Programa. Após discussão, foi tomada a seguinte decisão: todos os membros foram credenciamentos e não houve alteração entre membros então titulares para colaboradores e nem o contrário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, aprovada pelos demais membros da comissão de credenciamento interna do PPEA-UFOP. Com isso, os trabalhos deste edital foram concluídos.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Faria Silva, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**, em 28/01/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel do Val Cosentino, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/01/2024, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Gama Torres, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Maia Senna Delgado, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**, em 29/01/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0659467** e o código CRC **C13032F8**.